



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUARTO TERMO ADITIVO - CTO 15105/2023

(PE 9327/2023)

Quarto termo aditivo ao contrato de para fornecimento de serviços de fotografia e transmissão de eventos que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Alex Felix Serviços Ltda.**

LUIS
FREDERICO
PEREIRA
31/08/2026 17:30

JOSE
ALEXANDRO
FELIX DA
SILVA
31/08/2026 20:17

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa Substituto, Senhor **Luis Frederico Pereira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Alex Felix Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.773.947/0001-42, estabelecida na Rua Lucilo Simões de Souza, nº 400, bairro Barro Duro, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57045-280, telefone (82) 88647821, e-mail alexfelix.vp@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **José Alessandro Felix da Silva**, conforme qualificação nos autos do processo.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 5-10-2023, com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/21, a fim de prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 meses, no período de 5-10-2026 a 4-10-2027, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Luis Frederico Pereira
Diretor da Secretaria Administrativa Substituto
TRT da 12ª Região

José Alessandro Felix da Silva
Sócio-Administrador
Alex Felix Serviços Ltda.

Termo aditivo/23CTO15105d_serviços transmissão eventos_ALEX FELIX_SB

